

## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL (ESHTE)**

### **2.º Trimestre de 2022**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Nos termos do artigo 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) a partir de 1 de janeiro e até à entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2022, vigora o regime transitório de execução orçamental aprovado pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro.

Até à entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2022, são prorrogadas as disposições constantes da Lei do Orçamento do Estado (LOE) de 2021, incluindo os correspondentes mapas orçamentais, do Decreto-Lei de execução orçamental (DLEO) para 2019, do Decreto-Lei que estabelece o regime excecional de execução orçamental e de simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (DLPRR) e Circular com as instruções aplicáveis à execução orçamental de 2021.

As dotações iniciais do orçamento transitório de execução orçamental correspondem ao orçamento inicial de 2021, decorrente dos mapas orçamentais do OE2021 e ajustadas pelas alterações orçamentais resultantes de modificações orgânicas do Governo ou da estrutura dos serviços.

O regime duodecimal concretiza-se através da fixação mensal dos fundos disponíveis (FD) nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, devendo a execução do orçamento das despesas em cada programa orçamental obedecer ao referido regime duodecimal.

As despesas referentes a prestações sociais devidas a beneficiários do sistema de segurança social e as despesas com aplicações financeiras estão excecionadas do regime duodecimal, conforme previsto no n.º 4 do artigo 58.º da LEO. A assunção de compromissos por contrapartida em receita própria ou consignada está sujeita ao cumprimento dos procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações.

A Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, no cumprimento das suas atribuições, definidas no Despacho Normativo n.º 13/2021, de 6 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, PARTE C, n.º 88, apresenta, no presente relatório, os elementos relativos à execução financeira do 2.º trimestre de 2022, suportada na informação registada pelos Serviços Patrimoniais e Financeiros.

No decurso deste trimestre, a Presidência da ESHTe continuou a desenvolver os esforços necessários para garantir os níveis indispensáveis de equilíbrio orçamental, na linha do controlo implementado em 2013 e dando sequência a uma execução dentro dos parâmetros legais.

No âmbito do controlo e mitigação da pandemia da COVID-19, importa salientar que, durante o 2.º trimestre de 2022, manteve-se a capacidade de resposta da ESHTe, garantindo a segurança da comunidade académica e o cumprimento das diretivas das autoridades de saúde. Foi efetuado um investimento significativo na distribuição de equipamento de proteção pelos membros da Comunidade Académica, bem como no reforço da limpeza e higienização dos espaços, de acordo com as orientações da Direção-Geral da Saúde.

A despesa paga no 1.º semestre de 2022 fixou-se em 3.127,0 mil Euros, o que representou um acréscimo de 6,45% face ao valor apurado no período correspondente de 2021 (2.937,6 milhares de Euros).

A receita cobrada no 1.º semestre de 2022 cifrou-se em 7.273,9 mil Euros, registando um aumento de 4,2% em relação ao período homólogo do ano anterior (6.980,4 mil Euros), estes valores têm em consideração os saldos transitados do ano anterior, pelo que o crescimento de 2022 é o reflexo da integração do saldo de 2021, no valor de 4.053,6 mil Euros, sendo que o saldo de 2020 tinha sido de 3.652,3 mil Euros.

Em 13 de dezembro de 2021, foi assinado um contrato entre a ESHTe e a Direção Geral do Ensino Superior – DGES, ao abrigo do CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO e no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026, para a realização do projeto Tourism International Academy, aprovado nos termos do Aviso 01/PRR/2021 e do Convite para Proposta de Contrato-programa (Aviso N.º 002/C06-i03.03/2021 e N.º 002/C06-i04.01/2021).

Pela execução do contrato, a ESHTe, enquanto líder da candidatura aprovada, receberá um montante de 3,267 milhões de euros (três milhões e duzentos e sessenta e sete mil euros), correspondente ao Impulso Jovens STEAM e de 3,505 milhões de euros (três milhões e quinhentos e cinco mil euros), correspondente ao Impulso Adultos num total de 6,772 milhões de euros (seis milhões, setecentos e setenta e dois mil euros).

No final do ano civil 2021, a ESHTe recebeu a quantia de 724.301€ referente ao adiantamento de um montante até 12,3% correspondente ao Impulso Jovens STEAM e até 9,2% correspondente ao Impulso Adultos, do total do financiamento contratualizado entre a ESHTe e a DGES, que está registado como operações de tesouraria, e receita extraorçamental, uma vez que não houve execução de despesas no ano 2021.

No final do mês de junho foi efetuada a transferência da verba para os dois parceiros do projeto: Universidade Aberta no valor de 224.399,14€ e para a Universidade Nova de Lisboa o valor de 181.102,13€, montantes que correspondem às percentagens definidas no próprio contrato do Projeto.

Assim, no sentido de permitir uma análise mais abrangente à execução orçamental do 1º semestre do corrente ano, elaboraram-se os Anexos I a III, nos quais são detalhados os valores registados na perspetiva da despesa e da receita, bem como a comparação com o ano anterior.

## 2. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTAL

Assinale-se que a dotação orçamental, do lado da receita, atingiu 11.186,7 mil Euros, o que constituiu um aumento de 3,72% face ao valor registado no final de junho de 2021 (10.785,4 mil Euros).

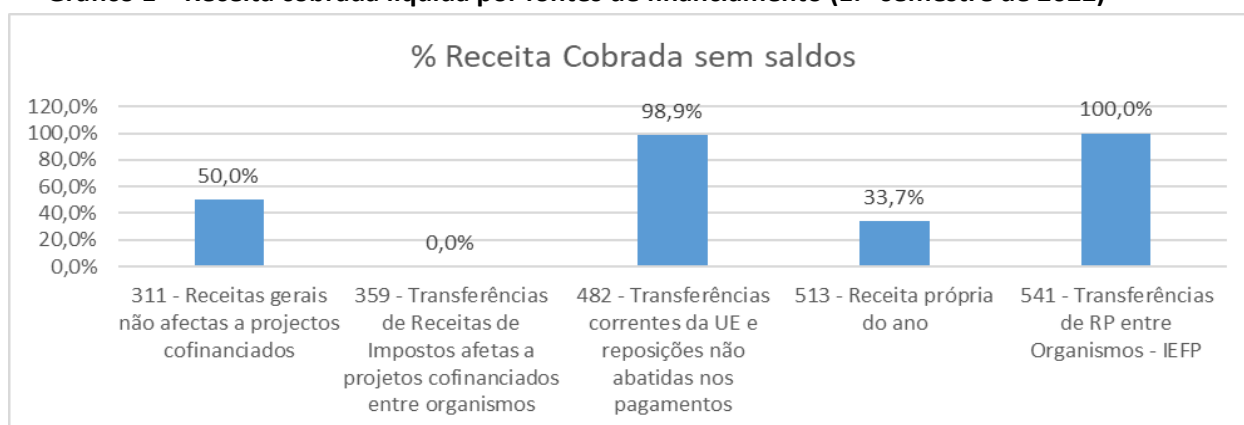
### 2.1. DA RECEITA

Centrando-nos na situação correspondente ao final do 1.º semestre de 2022, o **Anexo I**, permite visualizar as fontes de financiamento das receitas.

Assim, observa-se que as verbas do OE representaram 32,34% da totalidade da receita cobrada, enquanto as receitas próprias do ano se fixaram em 10,47% da globalidade. O saldo transitado de receitas próprias representou 45,12% do total, pelo que estas três fontes de financiamento proporcionaram no conjunto 87,93% das receitas cobradas, valor este semelhante ao observado no ano anterior (89,30%).

Continuando na análise da receita cobrada líquida no período acumulado de janeiro a junho de 2022, o Gráfico 1 permite avaliar o grau de execução por fontes de financiamento, sem o valor dos saldos transitados de 2021.

**Gráfico 1 – Receita cobrada líquida por fontes de financiamento (1.º semestre de 2022)**



Consultando igualmente o **Anexo I** constata-se que, em termos da comparação anual entre o valor de receitas próprias previstas em Orçamento e a receita efetivamente cobrada, o grau de execução orçamental foi de 65,0 % no 1.º semestre de 2022, ou seja, uma incidência acima da observada em igual período de 2021 (64,7%).

A receita própria do ano fixou-se em 761,3 milhares de Euros no 1.º semestre de 2022, o que proporcionou o decréscimo de 11,7% em relação ao período homólogo do ano passado (861,3 milhares

de Euros), no valor de 100,4 mil Euros, sobretudo nas rubricas de “Propinas - 2º Ciclo - Ensino Superior – Mestrado”, no valor de 56.861,30€ e de “Taxas diversas”, onde se incluem as taxas de reserva dos mestrados, no valor de 47.918,60€.

Este decréscimo deve-se, em parte, à alteração legislativa - Lei n.º 42/2019, de 21 de junho, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2020, e que determinou como única consequência pelo incumprimento do pagamento das propinas o não reconhecimento dos atos académicos.

Esta alteração permite aos estudantes com propinas em dívida a inscrição em exames, matrícula no ano letivo, obtenção de declarações, etc., facto que não acontecia até ao final de 2019 e que implicava a regularização das dívidas quando necessitavam de efetuar algum dos referidos atos, originando esta nova situação o incremento das dívidas de propinas.

Por outro lado, como decorre da leitura do Quadro 1, ao valor acumulado das propinas em dívida de 269,4 mil Euros, com referência aos anos letivos compreendidos entre 2012/13 a 2020/21, acresce o valor de 123,2 mil Euros respeitante ao ano letivo que agora termina, o que implicará o reforço das medidas para recuperação das dívidas existentes por parte dos estudantes.

Em relação ao período homologado 30/06/2021 a dívida totalizava 355 mil euros, à data de 30/06/2022 sobe para 392,7 mil euros, o que demonstra um crescimento de 9,59% resultado do efeito da alteração legislativa anteriormente referida.

**Quadro 1**  
**Propinas em dívida (Euros)**

Ano letivo	Em 31-03-2021	Em 30-06-2021	Em 30-09-2021	Em 31-12-2021	Em 31-03-2022	Em 30-06-2022
<b>2021/22</b>	-	-	-	85 537,27	89 594,78	123 299,72
<b>2020/21</b>	81 542,52	116 835,41	72 235,92	58 346,59	54 208,13	51 888,01
<b>2019/20</b>	42 645,26	39 927,20	37 639,59	39 461,27	38 341,39	32 550,62
<b>2018/19</b>	44 540,98	44 233,59	43 633,74	43 421,07	43 102,08	39 065,79
<b>2017/18</b>	13 928,86	13 662,10	12 977,51	17 183,22	16 484,55	15 574,27
<b>2016/17</b>	19 884,75	18 879,97	18 195,58	21 340,59	20 747,36	19 988,35
<b>2015/16</b>	14 293,08	10 986,17	10 354,45	10 084,17	9 015,91	8 424,48
<b>2014/15</b>	18 969,92	16 666,36	16 299,55	16 584,66	16 225,46	14 428,12
<b>2013/14</b>	54 478,25	54 112,53	54 062,53	54 417,53	52 062,53	47 762,77
<b>2012/13</b>	40 256,80	39 737,80	39 737,80	39 737,80	39 737,80	39 737,80
<b>TOTAL</b>	<b>330 540,42</b>	<b>355 041,13</b>	<b>305 136,67</b>	<b>386 114,17</b>	<b>379 519,99</b>	<b>392 719,93</b>

## 2.2. DA DESPESA

No cômputo geral do semestre em apreço (ver os Anexos II e III), a despesa paga cifrou-se em 3.127,0 milhares de Euros, o que superou em 6,45% o valor registado no período correspondente de 2021 (2.937,6 mil Euros).

Em termos do grau de execução orçamental, a incidência das despesas pagas no 1.º semestre de 2022 foi de 39,87%, ou seja, acima do valor observado em 2021 (31,83%). Esta evolução derivou das novas orientações da DGO (Circular série A n.º 1400, ponto V, n.º 44 - Transição

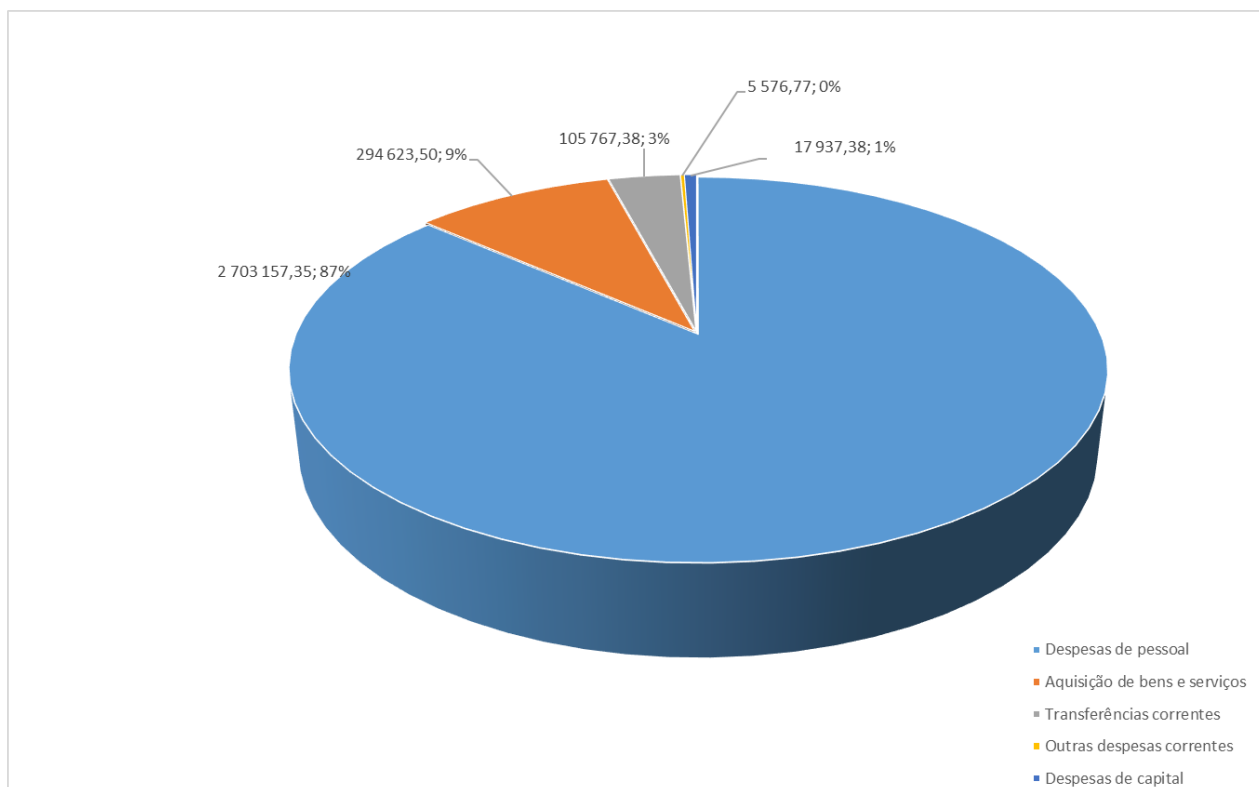
de Saldos) e do IGeFE (e-mail de 02/02/21 referente a Orientações sobre a aplicação de Saldos de Gerência e outros Créditos Especiais durante a execução orçamental).

Com efeito, segundo os novos critérios de tratamento da componente da despesa, ainda não foi autorizado o lançamento dos saldos das rubricas nas fontes de financiamento 313, 358 e, em parte, da 522 (ver o **Anexo II**).

O **Anexo III** permite visualizar a desagregação das despesas pelas suas principais tipologias, tendo como período de referência o 1.º semestre de 2022 e 2021. Assim, pode-se inferir que as despesas com pessoal representaram a parcela mais significativa (86,4% do total da despesa paga em 2022, contra 89,6% em 2021), seguindo-se a aquisição de bens e serviços (9,4% do total da despesa paga em 2022, contra 8,8% em 2021).

O Gráfico 2 resume a repartição das despesas no 1.º semestre de 2022 por grandes rubricas.

**Gráfico 2 – Desagregação da despesa paga (1.º semestre de 2022) (Euros; % do total)**



O Quadro 2, permite evidenciar os aspetos mais significativos relacionados com a evolução das despesas pagas no período em apreço, estabelecendo-se o confronto com o semestre homólogo anterior.

**Quadro 2**  
**Despesa paga (Euros)**

	2022		2021		Variação % 2022/21
	Valor	% total	Valor	% total	
<b>Despesas de pessoal</b>	2 703 157,35	86,44%	2 632 863,52	89,6%	2,7%
<b>Aquisição de bens e serviços</b>	294 623,50	9,42%	257 720,98	8,8%	14,3%
<b>Transferências correntes</b>	105 767,38	3,38%	39 522,60	1,3%	167,6%
<b>Outras despesas correntes</b>	5 576,77	0,18%	3 711,42	0,1%	50,3%
<b>Despesas de capital</b>	17 937,38	0,57%	3 790,86	0,1%	373,2%
<b>Total</b>	<b>3 127 062,38</b>	<b>100,00%</b>	<b>2 937 609,38</b>	<b>100,0%</b>	<b>6,4%</b>

Conforme se pode observar, as despesas de pessoal registaram um acréscimo de 2,7% face ao mesmo semestre do ano passado, com as despesas do “pessoal além dos quadros” a aumentarem 6,5% e as contribuições para a Segurança Social a subirem 4,8%.

Tal como evidencia igualmente o Anexo III, o grupo das Aquisição de Bens e Serviços, sofreu um acréscimo de 14,3% em relação a 2021, no valor total de 36.902,52€, em que a rubrica “Deslocações e estadas” sofre um aumento de 43.967,47€, uma vez que as viagens com os estudantes foram retomadas no ano de 2022.

Assinale-se ainda que as despesas associadas diretamente à pandemia, ascenderam a 8.302,50Euros, no final do 1.º semestre de 2022, abrangendo a rubrica de “Limpeza e higiene”.

### **3. APRECIÇÃO GERAL**

No cômputo do 1.º semestre de 2022, o saldo resultante entre a receita cobrada líquida e a despesa paga foi 4,1 milhões de Euros, o que ficou acima do valor homólogo de 2021 (4,0 milhões de Euros).

Ressalte-se que, na execução orçamental do 1.º semestre, ainda não se contemplaram os investimentos previstos ao nível das instalações do Campus Escolar, pelo que a sua consideração futura introduzirá alterações significativas nos valores da execução orçamental.

Como nota final, acrescente-se que, do ponto de vista orçamental e financeiro, a gestão decorreu em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos e com grande preocupação pelo cumprimento das normas em vigor e com um rigoroso controlo interno na utilização adequada dos recursos financeiros existentes.

Estoril, em 19 de julho de 2022.

**ANEXO I**  
**Receitas - 1º Semestre (Euros)**

Financ.	Previsões corrigidas		Receita cobrada líquida			Execução orçamental		Variação das Previsões corrigidas 2022/2021	Variação Receita Cobrada 2022/2021
	2022	2021	2022	% no orçamento global	2021	(%)			
						2022	2021		
311 - Receitas gerais não afectas a projectos cofinanciados	4 705 047,00	4 705 047,00	2 352 524,00	32,34%	2 352 524,00	50,0%	50,0%	0,00%	0,0%
313 - Saldo orçamental na posse do serviço	5 789,00	5 775,00	5 788,68	0,08%	5 774,85	100,0%	100,0%	0,24%	0,2%
316 - Saldos de receitas gerais com origem em transferência entre entidades	5 182,00	15 300,00	5 181,07	0,07%	15 299,63	100,0%	100,0%	-66,13%	-66,1%
319 - Transferências de Receitas de Impostos entre organismos	35 695,00	33 823,00	0,00	0,00%	0,00	0,0%	0,0%	5,53%	-
358 - Saldos de receitas gerais afetas a projetos cofinanciados entre organismos	116 047,00	81 148,00	116 046,49	1,60%	81 147,86	100,0%	100,0%	43,01%	43,0%
359 - Transferências de Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados entre organismos	23 799,00	25 671,00	0,00	0,00%	25 670,01	0,0%	100,0%	-7,29%	-100,0%
414 - FEDER - LISBOA 2020	0,00	22 819,00	0,00	0,00%	22 817,80	-	100,0%	-100,00%	-100,0%
482 - Transferências correntes da UE e reposições não abatidas nos pagamentos	106 089,00	83 270,00	104 870,98	1,44%	65 353,76	98,9%	78,5%	27,40%	60,5%
488 - Saldo orçamental na posse do serviço - Transferências correntes da UE	644 239,00	531 038,00	644 238,17	8,86%	531 037,71	100,0%	100,0%	21,32%	21,3%
513 - Receita própria do ano	2 260 799,00	2 262 447,00	761 313,88	10,47%	861 731,68	33,7%	38,1%	-0,07%	-11,7%
522 - Saldo orçamental na posse do serviço	3 282 383,00	3 019 087,00	3 282 382,74	45,12%	3 019 086,77	100,0%	100,0%	8,72%	8,7%
541 - Transferências de RP entre Organismos - IEFP	1 648,00	0,00	1 647,48	0,02%	0,00	100,0%	-		-
<b>Totais</b>	<b>11 186 717,00</b>	<b>10 785 425,00</b>	<b>7 273 993,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>6 980 444,07</b>	<b>65,0%</b>	<b>64,7%</b>	<b>3,72%</b>	<b>4,2%</b>

**ANEXO II**  
**Despesa - 1.º Semestre (Euros)**

Financ.	Orçamento Disponível						Compromissos assumidos		Despesa paga		Execução orçamental	
	2022			2021			2022	2021	2022	2021	(%)	
	Desp. Correntes	Desp. Capital	Total	Desp. Correntes	Desp. Capital	Total	Total	Total	Total	Total	2022	2021
311 - Receitas gerais não afectas a projectos cofinanciados	4 705 047,00		4 705 047,00	4 705 047,00		4 705 047,00	2 343 222,26	2 350 628,99	2 323 267,65	2 280 771,89	49,38	48,48
313 - Saldo orçamental na posse do serviço			n.a			n.a					n.a.	n.a.
316 - Saldos de receitas gerais com origem em transferência entre entidades	5 182,00		5 182,00			n.a	5 120,94		5 120,94		n.a.	..
319 - Transferências de Receitas de Impostos entre organismos	35 695,00		35 695,00	33 823,00		33 823,00		0,00		0,00	0,00	..
358 - Saldos de receitas gerais afetas a projetos cofinanciados entre organismos			n.a			n.a					n.a.	n.a.
359 - Transferências de Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados entre organismos		23 799,00	23 799,00	1 872,00	23 799,00	25 671,00		0,00		0,00	0,00	0,00
414 - FEDER - LISBOA 2020	0,00		0,00	22 819,00		22 819,00		0,00		0,00	#DIV/0!	..
482 - Transferências correntes da UE e reposições não abatidas nos pagamentos	106 089,00		106 089,00	83 270,00		83 270,00	50 276,26	0,00	50 276,26	0,00	47,39	0,00
488 - Saldo orçamental na posse do serviço - Transferências correntes da UE	100 000,00		100 000,00	100 000,00		100 000,00	49 692,20	25 207,60	49 692,20	25 207,60	49,69	25,21
513 - Receita própria do ano	2 208 299,00	52 500,00	2 260 799,00	2 195 447,00	67 000,00	2 262 447,00	935 287,64	885 433,72	538 641,16	631 629,89	23,83	27,92
522 - Saldo orçamental na posse do serviço	605 413,00		605 413,00	1 100 000,00	900 000,00	2 000 000,00	224 345,49	0,00	160 064,17	0,00	26,44	0,00
541 - Transferências de RP entre Organismos - IEFP	1 648,00		1 648,00									
<b>Totais</b>	<b>7 767 373,00</b>	<b>76 299,00</b>	<b>7 843 672,00</b>	<b>8 242 278,00</b>	<b>990 799,00</b>	<b>9 233 077,00</b>	<b>3 607 944,79</b>	<b>3 261 270,31</b>	<b>3 127 062,38</b>	<b>2 937 609,38</b>	<b>39,87</b>	<b>31,82</b>

n.a. - Não aplicável segundo as orientações da DGO (Circular série A n.º1400, ponto V, n.º 44 - Transição de Saldos) e do IGeFE (email de 02/02/21 referente a Orientações sobre a aplicação de Saldos de Gerência e outros Créditos Especiais durante a execução orçamental).



**ANEXO III**  
**1.º Semestre**  
**CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA (Euros)**

Tipos de despesas	2022				2021			
	Orçamento anual disponível	Despesa paga	Compromissos assumidos	Grau de execução orçamental (%)	Orçamento anual disponível	Despesa paga	Compromissos assumidos	Grau de execução orçamental (%)
<b>1. Despesas correntes - Total</b>	<b>7 767 373,00</b>	<b>3 109 125,00</b>	<b>3 586 057,33</b>	40,03	<b>8 242 278,00</b>	<b>2 933 818,52</b>	<b>3 257 479,45</b>	<b>35,59</b>
<b>1.1. Pessoal</b>								
Órgãos sociais	285 653,00	131 735,74	142 538,13	46,12	285 428,00	133 267,26	142 526,46	46,69
Pessoal dos quadros	2 585 791,00	1 241 557,78	1 248 098,07	48,01	2 655 982,00	1 221 678,95	1 227 710,43	46,00
Pessoal além dos quadros	1 008 422,00	484 027,30	492 087,24	48,00	1 038 422,00	454 408,07	461 590,93	43,76
Subsídios de refeição	117 847,00	49 051,56	49 083,30	41,62	117 847,00	52 018,76	52 031,16	44,14
Subsídio de férias e de Natal	763 663,00	297 451,49	311 391,53	38,95	653 663,00	292 218,05	305 255,07	44,70
Horas extraordinárias	7 000,00	3 113,65	3 113,65	44,48	7 000,00	1 511,43	1 511,43	21,59
Ajudas de custo	15 000,00	3 051,29	3 051,29	20,34	15 000,00	249,24	249,24	1,66
Colaboração técnica especializada	15 000,00	12 447,74	13 590,72	82,98	45 000,00	13 280,00	13 280,00	29,51
Contribuições C.G. Aposentações	1 132 726,00	301 620,41	301 620,41	26,63	1 030 513,00	300 048,66	300 048,66	29,12
Contribuições Segurança Social	584 378,00	152 408,31	216 689,63	26,08	483 026,00	145 437,84	202 257,92	30,11
Outras despesas	71 043,00	26 692,08	26 794,39	37,57	79 068,00	18 745,26	18 797,85	23,71
<b>Total</b>	<b>6 586 523,00</b>	<b>2 703 157,35</b>	<b>2 808 058,36</b>	<b>41,04</b>	<b>6 410 949,00</b>	<b>2 632 863,52</b>	<b>2 725 259,15</b>	<b>41,07</b>
<b>1.2. Aquisição de bens e serviços</b>								
Matérias-primas e subsidiárias	170 000,00	38 488,45	138 564,59	22,64	125 000,00	23 933,22	37 804,35	19,15
Vigilância e segurança	50 000,00	20 768,30	49 843,93	41,54	57 000,00	21 584,82	56 632,12	37,87
Limpeza e higiene	88 926,00	36 292,55	86 861,07	40,81	119 610,00	36 632,07	99 121,07	30,63
Conservação de bens	13 500,00	3 774,30	11 142,00	27,96	311 000,00	4 078,66	4 078,66	1,31
Comunicações	12 900,00	4 322,98	10 307,45	33,51	15 490,00	5 893,35	12 521,77	38,05
Transportes	2 100,00	699,00	765,04	33,29	2 200,00	358,75	938,58	16,31
Deslocações e estadas	75 214,00	49 027,47	49 145,47	65,18	52 200,00	5 060,00	6 650,00	9,69
Estudos, pareceres e projectos	28 672,00	0,00	0,00	0,00	45 022,00	1 000,00	1 000,00	2,22
Material de consumo clínico	4 924,00	968,70	1 905,99	19,67	12 500,00	662,96	3 560,35	5,30
Assistência técnica	65 500,00	24 488,77	49 792,19	37,39	90 000,00	17 829,47	46 041,37	19,81
Outros trabalhos especializados	248 139,00	69 163,58	182 842,75	27,87	184 830,00	87 571,33	184 830,00	47,38
Outras aquisições	164 881,00	46 629,40	78 305,51	28,28	585 439,00	53 116,35	33 753,01	9,07
<b>Total</b>	<b>924 756,00</b>	<b>294 623,50</b>	<b>659 475,99</b>	<b>31,86</b>	<b>1 600 291,00</b>	<b>257 720,98</b>	<b>486 931,28</b>	<b>16,10</b>
<b>1.3. Transferências correntes</b>	<b>243 967,00</b>	<b>105 767,38</b>	<b>112 946,21</b>	<b>43,35</b>	<b>219 283,00</b>	<b>39 522,60</b>	<b>41 577,60</b>	<b>18,02</b>
<b>1.4. Outras despesas correntes</b>	<b>12 127,00</b>	<b>5 576,77</b>	<b>5 576,77</b>	<b>45,99</b>	<b>11 755,00</b>	<b>3 711,42</b>	<b>3 711,42</b>	<b>31,57</b>
<b>2. Despesas de capital - Total</b>	<b>76 299,00</b>	<b>17 937,38</b>	<b>21 887,46</b>	<b>23,51</b>	<b>990 799,00</b>	<b>3 790,86</b>	<b>3 790,86</b>	<b>0,38</b>
Equipamento de informática	43 799,00	10 209,00	12 453,75	23,31	55 299,00	3 790,86	3 790,86	6,86
Software informático	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	5 000,00	0,00	0,00	0,00	405 000,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	25 000,00	7 728,38	9 433,71	30,91	528 000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total geral</b>	<b>7 843 672,00</b>	<b>3 127 062,38</b>	<b>3 607 944,79</b>	<b>39,87</b>	<b>9 233 077,00</b>	<b>2 937 609,38</b>	<b>3 261 270,31</b>	<b>31,82</b>